ATO CONVOCATÓRIO 04/2022

O Instituto Cultural Filarmônica vem, por meio deste, publicar resposta a questionamentos referentes ao Ato Convocatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Desarmada para a Sala Minas Gerais.

1. Sobre o quadro abaixo, quantos Vigilantes trabalharão no turno diurno e quantos trabalharão no turno noturno?

ANEXO I
PLANILHA 1 – QUADRO DE MÃO-DE-OBRA

QTD	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCALA/JORNADA	VALOR MENSAL
12	VIGILANTE DESARMADO	12 horas / 36 horas	DIOTURNO / SEM INTERVALO	
01	VIGILANTE DESARMADO	Diarista		
			TOTAL MENSAL	

Atesto que os valores unitários apresentados incluem todos os impostos, benefícios, EPIs, etc., não incidindo nenhum custo suplementar ao Instituto

RESPOSTA: Referente ao quadro, 06 (seis) Vigilantes trabalharão no turno diurno e 06 (seis) Vigilantes trabalharão no turno noturno em 03 (três) postos (03 x 04 = 12 vigilantes).

2. Qual o horário de início e término de cada turno de 12 horas?

RESPOSTA: Os turnos são de 07h00 às 19h00 às 07h00 (em 12 x 36).

3. É necessário a locação de Rádio Comunicador? Se sim, quantas unidades?

RESPOSTA: São necessários 03 (três) rádios comunicadores (três postos) com carregador, bateria extra e fones individuais (12 fones, 01 por vigilante).

4. Os Vigilantes farão rondas internas?

RESPOSTA: A ronda interna não é monitorada.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Joaquim Barreto
Diretoria Administrativo-financeira
INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA